

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.141.710/0001-51

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/253, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025*.

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Código ISIN das Cotas: BR0Q0CCTF007

Código do Ativo na B3: 6392525UN1

Nos termos do disposto no §3º do Artigo 59 da Resolução CVM 160, a CLASSE ÚNICA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 63.141.710/0001-51 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administrador de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de coordenador líder ("Administrador" e "Coordenador Líder"), o PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala B, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 11.789, de 06 de julho de 2011 ("Gestor") e a ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1.402, Vale do Sereno, CEP 34006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador contratado ("Coordenador Contratado"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, cujo registro foi obtido pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, destinada a investidores qualificados, de 800.000 (oitocentas mil) cotas da Classe, todas nominativas e escriturais ("Cotas" e "Oferta", respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$100,00 (cem reais) por Cota ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante ("Montante Inicial da Oferta") de, inicialmente:

R\$80.000.000,00

(oitenta milhões de reais) *

*o Montante Inicial da Oferta poderá ser (a) aumentado em virtude do exercício parcial ou total do Lote Adicional (conforme abaixo definido); ou (b) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

O Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 200.000 (duzentas mil) Cotas, o que corresponde ao volume de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Cotas Adicionais"), sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da Oferta à CVM, a critério do Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder e com o Coordenador Contratado, nos termos do Artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Lote Adicional"). Assim, caso sejam colocadas as Cotas Adicionais, a Oferta poderá compreender a emissão de até 1.000.000 (um milhão) de Cotas, equivalente ao volume total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Montante Total da Oferta").

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos dos Artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que atingida a subscrição de, no mínimo, 300.000 (trezentas mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com base no Preço de Emissão ("Montante Mínimo da Oferta"), sendo que, nessa hipótese, o Coordenador Líder, de comum acordo o Coordenador Contratado e com o Gestor, poderá encerrar a Oferta e as Cotas que não forem efetivamente subscritas deverão ser canceladas pelo Administrador ("Distribuição Parcial").

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA.

CRONOGRAMA DA OFERTA

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data ^{(1) (2)}
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Definitivo, do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)	14/10/2025
2	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta de 20/10 ⁽³⁾ Republicação do Prospecto Definitivo, deste Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta	20/10/2025

Ordem dos Eventos	Eventos	Data ^{(1) (2)}
3	Início do Período de Subscrição	21/10/2025
4	Encerramento do Período de Subscrição	28/10/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	29/10/2025
6	Data de Liquidação da Oferta	30/10/2025
7	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/04/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

⁽³⁾ Cronograma alterado em decorrência do Comunicado de Modificação da Oferta de 20/10 (conforme definido no Prospecto) sobre a Modificação da Oferta de 20/10 (conforme definido no Prospecto), divulgado em 20 de outubro de 2025, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, da B3 e da CVM, para refletir a (i) alteração no item 4 (Principais Informações sobre o Valor Mobiliário), "Restrições à livre negociação" da Lâmina da Oferta para prever a "Revenda a investidores qualificados após decorridos 0 dias do final da oferta"; (ii) alteração no item 7.1 (Descrição de eventuais restrições à transferência das cotas) do Prospecto para esclarecer que as Cotas poderão ser negociadas para Investidores Qualificados após a integralização e publicação do Anúncio de Encerramento, e (iii) alteração do cronograma indicativo, previsto na Seção "5 – Cronograma" do Prospecto, para refletir a republicação do Prospecto, deste Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta.

O Prospecto, a Lâmina da Oferta e este Anúncio de Início podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3, e ainda, nos endereços abaixo:

- **Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website, buscar e selecionar o campo "Fundos de Investimentos Administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA", então clicar no documento desejado);
- **Coordenador Contratado:** <https://investimentos.one/ofertaspublicas/> (neste website, clicar em "Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada" e acessar o documento desejado);
- **Gestor:** <https://patria.com/> (neste website, clicar em "Documents", depois selecionar "Brasil" e, depois ir em "Fund Documents" então clicar no documento desejado);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> ((A) neste website localizar a seção "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados" clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "ações", e, então, clicar no documento desejado; ou (B) selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado);
- **B3:** <https://www.b3.com.br/pt-br/> (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável" e clicar em "saiba mais", clicar em "Oferta em Andamento", selecionar "Fundos", e então buscar pelo "Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, localizar o documento desejado); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", acessar o sistema "Fundos.NET" clicando no link "clique aqui", em seguida selecionar o documento desejado).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM O COORDENADOR CONTRATADO OU COM A CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, O GESTOR, COORDENADOR LÍDER, COORDENADOR CONTRATADO E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA.

A data deste Anúncio de Início é 20 de outubro de 2025.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR



GESTOR

PÁTRIA

COORDENADOR CONTRATADO

